



**COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DA
CRIMINALIDADE VIOLENTA
(CAIDJCV)**

RELATÓRIO INTERCALAR
(Trabalhos desenvolvidos
entre junho e outubro de 2022)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Índice

1- A CAIDJCV e ponto de situação dos trabalhos.....	3
1.1 A CAIDJCV: Criação, finalidades e composição.....	3
1.2 Trabalho realizado e próximos desenvolvimentos.....	4
2. Alguns dados e informações refletidos a destacar.....	6
2.1 Criminalidade registada e outros indicadores.....	6
2.2 Saúde mental e efeitos da pandemia por COVID-19.....	8
2.3 Sistema de Promoção e Proteção (SPP) e Processo Tutelar Educativo (PTE).....	11
2.4 Outros aspetos	12
3. Principais necessidades identificadas.....	17
4. Primeiras linhas orientadoras/recomendações	21
5. Modelo de acompanhamento	23



Siglas e acrónimos

AML | Área Metropolitana da Lisboa

CAIDJCV | Comissão de Análise Integrada da delinquência juvenil e da criminalidade violenta

CICS.NOVA FCSH | Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa

CNGPI - Coordenação Nacional da Garantia para a Infância

CNPDPJ | Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CNPSM | Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental

DGEstE | Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGRSP | Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EISU | Estratégia Integrada de Segurança Urbana

ENCP | Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

ENSP | Escola Nacional de Saúde Pública

FRA | European Union Agency for Fundamental Rights (Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais)

FS | Forças de Segurança

GNR | Guarda Nacional Republicana

IPDJ, I.P. | Instituto Português do Desporto e Juventude

OCDE | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OCS | Órgão de Comunicação Social

OPC | Órgão de Polícia Criminal

PGR | Procuradoria-Geral da República

PJ | Polícia Judiciária

PSP | Polícia de Segurança Pública

PTE | Processo Tutelar Educativo

SICAD | Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

SPP | Sistema de Promoção e Proteção

ZUS | Zona Urbana Sensível

1-A CAIDJCV e ponto de situação dos trabalhos

1.1 A CAIDJCV: Criação, finalidades e composição

Através do Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho foi criada a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), cujas finalidades são:

- Caracterizar a realidade atual ao nível da delinquência juvenil e da criminalidade violenta de forma compreensiva e integrada, viabilizando uma análise sobre a sua severidade e eventuais *modi operandi* emergentes;
- Efetuar um levantamento das áreas geográficas, contextos e grupos populacionais que mereçam especial atenção;
- Efetuar um levantamento prospetivo das principais tendências internacionais ao nível da criminalidade violenta, suas especificidades e respostas/estratégias adotadas;
- Produzir recomendações tendo em vista a promoção da segurança objetiva e subjetiva, diminuir a delinquência juvenil, a criminalidade violenta e a sua severidade;
- Propor metodologias de análise regular para efeitos de uma análise compreensiva da criminalidade violenta, designadamente ao nível da avaliação da sua severidade.

Ficou definido que no prazo de **um ano**, a Comissão deve apresentar um **relatório do qual constem conclusões e propostas**. Sem prejuízo desse relatório final, **a Comissão deve produzir relatórios intercalares sempre que os trabalhos permitam identificar medidas que possam de imediato ser adotadas**.

Composição atual da CAIDJCV:

- Dr.ª Isabel Oneto - Secretária de Estado da Administração Interna (*coordenação*)
- Doutora Maria João Leote de Carvalho - Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais/Faculdade de Ciência Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa
- Prof. Doutor António Leitão da Silva
- Doutora Carina Quaresma
- Major Ricardo Guimarães da Silva - Guarda Nacional Republicana (GNR)
- Intendente Hugo Guinote - Polícia de Segurança Pública (PSP)
- Dr. João Oliveira (que substituiu o Dr. Pedro Fonseca) - Polícia Judiciária (PJ)
- Dr. João Córias - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)
- Comissário Miguel Maio - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)
- Dr.ª Sónia Almeida - Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância (CNGPI)

- Dr.ª Rosário Farmhouse - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)
- Dr. Henrique Joaquim - Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP)
- Dr. João Redondo - Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental (CNPSM)
- Dr. Domingos Duran - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)
- Dr. Ricardo Matos - Procuradoria-Geral da República (PGR)
- Dr. Vítor Pataco – Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.)
- Professora Doutora Sónia Dias - Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)

1.2 Trabalho realizado e próximos desenvolvimentos

O presente relatório decorre do trabalho desenvolvido pela CAIDJCV entre 27 de junho e 24 de outubro de 2022 (num total de nove reuniões).

No contexto das reuniões têm sido efetuadas **apresentações por parte de diversos dos seus membros**, partilhando dados/informações, resultados de estudos efetuados e ainda metodologias de intervenção

Apresentações efetuadas no decurso das nove reuniões realizadas (6) no período referido:

- Doutora Maria João Leote de Carvalho (CICS.NOVA FCSH) - “Jovens e delinquência”
- Professora Doutora Sónia Dias (ENSP) - “Impacto da covid-19 nos determinantes sociais da saúde e na violência doméstica”
- Dr. Pedro Fonseca (PJ) - “Criminalidade grupal, violenta e grave: análise retrospectiva e prospetiva 2019-2022”
- Dr. João Córias (DGRSP) - “Avaliação dos fatores de risco de reincidência geral”
- Dr. João Redondo (CNPSM) - “Violência, Comunidade, Famílias e Crianças/Jovens: Da leitura e compreensão ao trabalho em rede”
- Major Ricardo Guimarães da Silva (GNR) – “A GNR e o Policiamento Comunitário: Tradição e Futuro, centrados nas pessoas”

Próximas apresentações previstas: Prof. Doutor António Leitão da Silva, PSP e DGEstE.

Paralelamente, os membros da CAIDJCV partilharam diversos documentos (ex.: relatórios e estudos) relevantes nos domínios em análise.

Na segunda reunião da CAIDJCV contou-se com a participação do Doutor Cândido da Agra (Professor Catedrático Emérito da Universidade do Porto) e da Mestre Josefina Castro (Professora da Universidade do Porto), que partilharam as suas visões e experiências decorrentes de longos anos de investigação académica, designadamente no âmbito da delinquência juvenil.

As apresentações e reflexões baseadas no trabalho realizado pelos membros da CAIDJCV e respetivas organizações, terá continuidade nas próximas reuniões, após o que se seguirá a realização de um conjunto de audições a outros especialistas/entidades, incluindo igualmente representantes da sociedade civil.

O elenco de especialistas e entidades a auscultar já se encontra definido, estando a ser ultimada a definição dos subgrupos de trabalho que irão proceder às audições que se realizarem nesse contexto. O conjunto de especialistas e entidades a convidar é vasto, abarcando especialistas a auscultar em sede de reunião com toda a CAIDJCV, bem como um conjunto mais vasto de outros especialistas/entidades de diversas áreas e da sociedade civil que serão auscultados em sede dos referidos subgrupos.

Paralelamente, está a iniciar-se a utilização de uma **ficha de recolha de dados**, cuja versão aprovada em sede da CAIDJCV incorpora os contributos rececionados nesse contexto, que viabilizará uma análise mais compreensiva da criminalidade violenta registada, incluindo da praticada por jovens. Esta Ficha é de utilização por parte da GNR, PSP, PJ e serviços do Ministério Público, e adicionalmente a DGRSP procedeu a uma adaptação da mesma para viabilizar uma recolha de dados mais específica ao nível dos processos tutelares educativos.

Esta recolha de dados incide sobre um conjunto limitado de tipologias criminais (ex.: homicídios, ofensas à integridade física grave, violação, roubo...), prestando uma atenção especial a factos praticados com armas brancas e armas de fogo (na forma tentada ou consumada), tendo em conta o significado que esta utilização acarreta (gravidade da violência, potenciais consequências mais graves para as vítimas, efeitos ao nível do alarme social e impacto no sentimento de insegurança).

Ao longo destes quatro meses de trabalho foram já identificadas algumas necessidades tendo em vista o aperfeiçoamento das respostas integradas em domínios relevantes para a prevenção e combate à delinquência juvenil e à criminalidade violenta. O presente documento destina-se a sistematizar o produto das suas reflexões, até ao momento, e a apresentar as primeiras linhas de orientação/recomendações.

O Ministério da Administração Interna está a delinear a Estratégia Integrada de Segurança Urbana [EISU] 2022-2026 e pretende-se que esta incorpore algumas das linhas orientadoras/recomendações que se extraíam do trabalho da CAIDJCV, designadamente no que diga respeito a aspetos que possam ser relevantes no âmbito do aperfeiçoamento de diversos instrumentos de prevenção criminal, como sejam os contratos locais de segurança e os programas de policiamento de proximidade.

O Ministério da Justiça está a preparar alterações legislativas visando a Lei Tutelar Educativa, colhendo para o efeito contributos da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos e do Grupo de Trabalho para promover a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, sempre em articulação com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. No específico âmbito da saúde mental, está também a ser articulada com o Ministério da Saúde intervenção e criação de unidades de saúde mental para jovens em Centros Educativos. Neste contexto, pretende-se que o trabalho a desenvolver nos domínios mencionados beneficie das linhas orientadoras/recomendações que resultem do CAIDJCV.

2. Alguns dados e informações refletidos a destacar

2.1 Criminalidade registada e outros indicadores

- Portugal continuar a surgir entre os seis países mais pacíficos/seguros do mundo (*Global Peace Index*¹), o que resulta do esforço das instituições e da sociedade civil;
- Segundo um estudo da Agência Europeia dos Direitos Fundamentais (FRA), publicado em 2021², Portugal constitui-se como um dos países da UE com mais baixa taxa de incidência de situações de violência ou assédio. Apesar da positividade deste dado, surge um indicador que merece especial atenção: Portugal situa-se entre os Estados-Membros em que os inquiridos demonstram-se menos propensos a agir (*pontuação global*) (intervir diretamente perante um crime ambiental ou crime de violência doméstica que esteja a ocorrer - seja entre parceiros íntimos ou em que o/a pai/mãe esteja a bater num/a filho/a-, a chamar a polícia ou testemunhar em tribunal) [18 (PT) vs. 23 (UE-27)]. No caso da propensão para agir perante situações de violência sobre crianças (pais-filhos) os inquiridos em Portugal revelam-se significativamente menos propensos a tal face à média registada para a UE-27 (intervir diretamente: 39%|52%; chamar a polícia: 25%|43%; testemunhar em tribunal: 24%|49%).
- Neste estudo denota-se ainda que em Portugal a taxa daqueles que revelam estar dispostos a agir é superior quando se trata de uma situação de violência doméstica entre parceiros comparativamente a situações de violência praticada pelos pais sobre os filhos (intervir diretamente: 52%|39%; chamar a polícia: 60%|25%; testemunhar em tribunal: 40%|24%).
- Em 2021 observou-se um ligeiro aumento da criminalidade geral (0,9%) e uma redução de 6,9% na criminalidade violenta e grave face ao ano de 2020 (redução que não pode ser dissociada dos tempos de confinamento em 2020 e 2021). Importa, no entanto, ter um olhar mais atento para dois agregados que tiveram aumentos mais acentuados em 2021: delinquência juvenil (+7,3%) e criminalidade grupal (+7,7%);
- Apesar da criminalidade geral (e da criminalidade violenta e grave) registada estar a diminuir (em termos quantitativos) ao longo dos últimos 13 anos, existem diversos indicadores que apontam no sentido de um aumento da intensidade da violência nos últimos anos (alguns exemplos):
 - maior utilização de armas de fogo e armas brancas
 - aumento de crimes violentos praticados no contexto da atividade grupal/gangue (roubos e homicídios), designadamente em algumas zonas urbanas; situações envolvendo um número mais elevado de autores- grupos vão ganhando dimensão, atuando, designadamente no período diurno e em locais diferenciados
 - maior precocidade no contexto dos processos tutelares educativos [PTE]
 - surgimento de situações de violência extrema e “gratuita”
 - situações em algumas zonas específicas de grande “reatividade” à intervenção policial;

¹ Ver: [Global Peace Index Map » The Most & Least Peaceful Countries \(visionofhumanity.org\)](https://www.visionofhumanity.org/)

² Ver: https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2021-crime-safety-victims-rights_en.pdf



- No contexto do Programa Escola Segura, as Forças de Segurança registaram no ano letivo 2021/2022 (dados provisórios) 4715 ocorrências, das quais 3144 de natureza criminal (67%), observando-se um aumento do número global de ocorrências (+5%) e um aumento mais acentuado do número de ocorrências criminais comparativamente ao ano letivo anterior (+31%). O peso das ocorrências criminais em 2021/2022, no volume total de ocorrências, é superior ao registado desde 2015/2016. Cerca de dois terços das ocorrências criminais sucederam no interior das escolas, sendo as duas tipologias mais prevalentes as ofensas à integridade física e as injúrias/ameaças;
- Segundo dados da PJ relativos à Área Metropolitana de Lisboa (AML) verifica-se uma “pulverização”, em algumas zonas, de grupos juvenis que se dedicam à prática de delitos, embora sem grande nível de organização/estruturação, no entanto possuem efeito mimético junto das camadas mais jovens-novos “recrutados”; membros destes grupos têm idades geralmente compreendidas entre os 16 e os 25 anos (indo assim muito além da designada delinquência juvenil que se refere ao período dos 12 aos 16 anos); conotação com as denominadas ‘Zonas Urbanas Sensíveis’ (ZUS) e/ou com zonas periféricas da AML;
- Grupos juvenis que cometem estes crimes estão essencialmente localizados em Lisboa, Porto e Setúbal, embora em Lisboa tenha contornos mais complicados por via do envolvimento em homicídios e roubos;
- Estes grupos colocam muitas vezes informação nas redes sociais/ Internet (especialmente no *Youtube*), embora escamoteiem muitas vezes a respetiva identificação, usando *nicknames*, máscaras/cara tapada;
- Muita da violência no mundo real começou no mundo virtual- interagem e potenciam-se, não sendo dois “mundos separados”;
- Ao nível dos homicídios registados na AML nos últimos anos, a maioria tende a ocorrer no contexto da atividade grupal (intergrupar), decorrente de situações entre pares - rivalidade, vingança - ou no contexto de assaltos à mão armada que correm “mal”. A diferença entre um homicídio consumado ou tentado é muitas vezes ténue (muitas vezes decorre apenas uma questão de perícia);
- Nestes casos, constata-se geralmente a ausência de colaboração de eventuais testemunhas (receio de represálias);
- Muitos dos conflitos entre estes grupos têm origem em causas históricas, rivalidades entre diferentes bairros, rivalidades inerentes ao meio escolar ou no meio musical e nas ameaças produzidas, através de letras musicais direcionadas e que por vezes definem alvos a “eliminar”;
- Na AML existem vários gangues no mesmo bairro, por vezes gangues de “rua”, e muitas vezes surgem gangues de escola; a liderança não é muitas vezes fator determinante na perpetuação de muitos destes grupos, o que torna a intervenção mais difícil;
- Existência de cifras negras a este nível no sentido em que alguns crimes (não resolvidos) não são identificados como “proto-atividade” de um gangue/grupo juvenil;
- Elementos geralmente comuns observados nos membros destes grupos juvenis: necessidade de criar uma identidade, necessidade de “pertença”, ascendentes com antecedentes criminais, famílias desestruturadas e ou onde existe violência, famílias monoparentais, origem em bairros sociais/zonas

de maior violência, fraca integração escolar e círculo de amigos com problemas de comportamento, sem ocupação profissional ou, quando existe, mal remunerada;

- Em algumas zonas/bairros existiu um “pseudo” período de confinamento no contexto da pandemia por COVID-19, com realização de festas frequentes de tipo “rave”, pelo que a este nível os efeitos do confinamento terão de ser analisados tendo em conta esta realidade. Nestes casos, o confinamento terá feito com que os jovens estivessem mais juntos no bairro (mais expostos à “cultura” de bairro existente);
- Considerando a criminalidade em geral (e comparando a fase de pandemia com a de pós-pandemia) observa-se que ao nível da violência sexual, no período COVID-19 (maior confinamento) se registou sobretudo um aumento das situações de abuso sexual no contexto de famílias desestruturadas e no período pós-COVID o aumento observa-se em termos de violações (perpetradas por desconhecidos);
- Existência de situações recorrentes de violência no desporto não profissional - competições regionais entre crianças - (praticadas muitas vezes pelos pais das crianças, transmitindo modelos inadequados de convivência em sociedade e contrários ao espírito desportivo).

2.2 Saúde mental e efeitos da pandemia por COVID-19

- A pandemia de COVID-19 teve impacto na saúde global das populações, nomeadamente ao nível da saúde mental, decorrente da infeção viral, mas também na sequência das alterações sociais e económicas resultantes em grande parte das medidas adotadas para controlar a disseminação do vírus na comunidade³;
- Mais de um quarto da população geral adulta em Portugal reportou sintomas compatíveis com ansiedade e depressão moderadas a graves e perturbação de stress pós-traumático (33,7%: sofrimento psicológico; 27,0%: ansiedade moderada ou grave; 26,5%: stress pós-traumático; e 26,4%: depressão moderada a grave), e no caso dos profissionais de saúde a proporção que reportou tais sintomas compatíveis com ansiedade e depressão moderadas a graves e perturbação de stress pós traumático foi cerca de 50%⁴.;
- Verificou-se ainda que a incidência de sintomas de sofrimento psicológico moderado a grave, nas várias das dimensões de saúde mental, foi mais elevada em alguns grupos populacionais, como sejam as mulheres, jovens adultos entre os 18 e os 29 anos, pessoas desempregadas e indivíduos com mais baixo rendimento⁵;

³ Fonte: <https://www.sns24.gov.pt/tema/saude-mental/impacto-da-covid-19-na-saude-mental/#sec-0>. Estudo observacional realizado pelo Departamento de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças Não Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em colaboração com o Instituto de Saúde Ambiental da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e com a Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Saúde Mental. A recolha de dados ocorreu entre 22 de maio e 14 de agosto de 2020, por via de questionário online (autopreenchimento). Estudo baseou-se em amostra de adultos residentes em Portugal e de profissionais de saúde com atividade em território português de várias carreiras e categorias profissionais.

⁴ Idem.

⁵ Idem.

- Em Portugal, associado ao contexto pandémico, alguma evidência científica indica que uma amostra longitudinal de um mesmo grupo regista uma descida na percentagem de pessoas que reportaram inicialmente sintomatologia de ansiedade e/ou depressão moderada a grave, seja em profissionais de saúde, seja na população geral⁶. Assistiu-se, também, a uma diminuição das queixas compatíveis com perturbação de stress pós-traumático (PTSD). Mesmo assim, as percentagens de sintomas reportados são superiores ao habitual para a ansiedade, depressão e PTSD. Tendo em conta os múltiplos determinantes da saúde mental, mais estudos necessitam de ser implementados para podermos ter uma avaliação mais precisa da evolução do impacto da pandemia.
- Estudos de meta-análise realizados pela Organização Mundial da Saúde revelaram, a nível global, um aumento significativo de problemas de saúde mental na população em geral durante o primeiro ano da pandemia por COVID-19, sobretudo nas camadas mais jovens, nas mulheres e nas pessoas com problemas de saúde pré-existentes, e um risco acrescido entre os jovens de comportamentos suicidas⁷;
- Relevante impacto da pandemia no desenvolvimento sócio emocional dos jovens. As fases da adolescência e início da vida adulta são fases de vida caracterizadas pela enorme relevância do “grupo” para o desenvolvimento do indivíduo. Os jovens ficaram inibidos de participar em momentos de “pura” confraternização, que lhes dão muitas ferramentas essenciais para o seu desenvolvimento - trata-se de uma geração que perdeu quase dois anos da sua vida, em termos destas dinâmicas interpessoais;
- Estudos realizados em Portugal apontam para que todo o impacto da pandemia foi mais pesado nas famílias que já eram mais “frágeis” e de maior vulnerabilidade social⁸;
- Jovens entre os 16 e 25 anos, pessoas com mais baixo nível de escolaridade e pessoas com menores rendimentos no agregado familiar estão entre aqueles em que houve maior impacto em termos de saúde mental (ansiedade, agitação, sentir-se “em baixo” ou triste devido às medidas de distanciamento físico e início ou aumento da dose em termos de ansiolíticos ou antidepressivos) durante a pandemia⁹;
- Existência de evidências de sofrimento psicológico dos alunos (várias faixas etárias) em contexto de pós-pandemia por COVID-19: perto de um terço dos alunos apresentou sinais de sofrimento psicológico e fracas competências sócio-emocionais, em pelo menos metade das medidas consideradas, registando sinais de sofrimento psicológico e escassez de estratégias de *coping*¹⁰;
- Dados da Organização Internacional do Trabalho indicam que o impacto imediato da pandemia nos jovens entre os 18 e 29 anos, em várias dimensões (ex.: emprego, educação e bem-estar mental) foi sistemático, profundo e desproporcionado, em especial nas mulheres jovens, nos jovens mais novos e nos jovens dos países com rendimento baixo¹¹;

⁶ Fonte: Dr. João Redondo (CNPSM) aludindo a estudos realizados (ver: <https://www.mdpi.com/1660-4601/18/4/1910>; e <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0165032721009551>). Ver também <https://www.dn.pt/especiais/compreender-a-depressao/saude-mental-e-covid-19-impacto-na-sociedade-e-nos-profissionais-de-saude-dois-olhares--14393231.html>

⁷ Fonte: https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-Sci_Brief-Mental_health-2022.1 Estudos de meta análise realizados pela Organização Mundial da Saúde.

⁸ Fonte: <https://barometro-covid-19.ensp.unl.pt/opiniao-social/> Estudo realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública.

⁹ Idem.

¹⁰ Fonte: Estudo intitulado “Saúde psicológica dos alunos do ensino básico e secundário: um Observatório Saúde Psicológica e Bem-estar?” - coordenação científica: Margarida Gaspar de Matos (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa).

¹¹ Ver: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_775004.pdf

- Saúde mental – problema nos jovens, mas também prevalente a nível de toda a sociedade (que já se fazia sentir antes do surgimento da pandemia por COVID-19) - Portugal encontra-se entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) onde mais se consomem antidepressivos e ansiolíticos¹²;
- Em Portugal, em 2019, era indicado que as perturbações psiquiátricas tinham uma prevalência de 22,9%, colocando o país num segundo lugar entre os países europeus¹³. Por outro lado, a depressão afetava 10% dos portugueses e, em 2017, o suicídio foi responsável por 14.628 anos potenciais de vida perdidos. Adicionalmente, a demência assumia uma frequência de 20,8 por cada 1000 habitantes, o que posicionava Portugal em 4.º lugar entre os países da OCDE;
- No contexto internacional, o consumo de fármacos antidepressivos duplicou nos países da OCDE entre 2000 e 2017, o que pode decorrer de um melhor diagnóstico de depressão, melhor acessibilidade a terapia farmacológica ou a evolução de orientações clínicas para o tratamento de depressão, porém, existem enormes discrepâncias entre os vários países, ocupando Portugal a 5.ª posição entre os países analisados com maior consumo de fármacos anti depressores¹⁴;
- Por outro lado, existem evidências de que durante a pandemia surgiram em Portugal novos casos de violência doméstica, designadamente entre mulheres com ensino superior e sem dificuldades económicas, havendo uma preponderância da violência psicológica e ausência de procura de ajuda profissional ou participação à polícia¹⁵;
- Estudos realizados em vários países apontam para um aumento global de casos de violência doméstica contra mulheres durante a pandemia¹⁶. O aumento do risco de violência é atribuído a fatores como: aumento do stress, disrupção das redes de apoio social e de proteção com diminuição do acesso a esses serviços e desvio dos seus recursos e financiamento para a resposta imediata à pandemia, distanciamento social que obriga a passar mais tempo em casa perto do agressor, aumento de dificuldades económicas e abuso de substâncias. Por outro lado, os estudos sugerem um aumento de contactos para linhas de apoio às vítimas de violência doméstica em vários países durante a pandemia, contudo noutros países há uma diminuição desses contactos, não significando uma diminuição dos casos de violência, mas sim uma maior dificuldade em reportar essas situações;

¹² Ver: <https://www.cns.min-saude.pt/wp-content/uploads/2019/12/SEM-MAIS-TEMPO-A-PERDER.pdf>

¹³ Ver: Idem.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Fonte: <https://www.ensp.unl.pt/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-publico-vcovid19-protected-site.pdf>. Estudo coordenado pela Escola Nacional de Saúde Pública.

¹⁶ Fonte: Ver: <https://apmgf.pt/wp-content/uploads/2021/03/Covid-e-violencia.pdf>.

2.3 Sistema de Promoção e Proteção (SPP) e Processo Tutelar Educativo (PTE)

- Maioria dos jovens com uma medida de proteção não suscita necessidade de intervenção da justiça juvenil; no entanto, 2 em cada 3 jovens referenciados à justiça juvenil sofreu abuso(s), maus-tratos e/ou negligência grave- tornando evidentes as vulnerabilidades sociais pré-existent¹⁷;
- Fatores de risco de agravamento de comportamentos são exatamente os mesmos, quer no contexto do Sistema de Promoção e Proteção, quer no contexto da Justiça Juvenil;
- Entre os jovens que cometeram factos mais graves no âmbito do PTE 70% tinha processo de promoção e proteção anterior e mais de 60% vinha de medida de acolhimento residencial no contexto desse Sistema¹⁸;
- 1,2% das crianças entre as 7600 que, em 2020, estavam no acolhimento residencial saíram para centro educativo e entre as 7600, 1825 apresentavam problemas ao nível do comportamento (casas de acolhimento com incapacidade de gerir estas situações)¹⁹;
- Em 2020 eram 267 os jovens com PTE (em fase de inquérito ou já com medida aplicada) que estavam nas casas de acolhimento (no âmbito do Sistema de promoção e proteção), com inerentes desafios acrescidos em termos da gestão destas situações²⁰. O regime (que é sempre aberto) das casas de acolhimento não consegue resolver estes casos;
- O SPP não se encontra preparado e dotado de recursos para conseguir responder eficazmente quando se trata de jovens com sinais de distúrbios de comportamento graves e necessitam de uma intervenção especializada de prevenção da reincidência; associando a este facto as problemáticas de saúde mental, a situação torna-se muito mais complicada;
- Diminuição da aplicação de medidas de internamento em centro educativo ao longo dos últimos anos, o que é associado, designadamente à inexistência de denúncia ou à não atempada denúncia da prática de atos delinquentes ao Ministério Público ou aos OPC, e ao conseqüente detrimento deste tipo de intervenção em relação à efetuada no contexto do Sistema de Promoção e Proteção que, dada a sua incapacidade, revela-se pouco eficaz ao nível de uma efetiva alteração de comportamentos e prevenção de reincidência;
- Quando jovens terminam medida de internamento e encerra o PTE, a DGRSP deixa de ter legitimidade para continuar a acompanhar (jovens regressam ao meio natural, onde geralmente as condições prévias se mantêm);
- Jovens que cometem factos qualificados pela lei como crimes e que preocupam mais são um grupo reduzido (“poucos fazem muito”). Existem jovens que no final do 1.º período (em 2-3 meses) já têm 12/15 ocorrências [registadas no contexto do Programa Escola Segura];
- Alguns indicadores apurados no contexto do PTE, tais como: Identificação tardia do envolvimento dual (SPP e PTE), comunicação e colaboração deficitária entre Sistemas, percepções negativas por parte dos

¹⁷ Fonte: DGRSP.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Indicadores facultados pela Coordenação Nacional da Garantia para a Infância.

²⁰ Idem.

profissionais sobre os jovens, desfasamento entre o tempo dos factos e tempo da avaliação/intervenção, e desfasamento em relação ao digital e sobre representação de jovens em acolhimento residencial (instabilidade de colocação, maioria com mudanças de colocação, acrescida vulnerabilidade pela exposição aos pares/necessidade de aceitação); momento de entrada e a duração da intervenção no sistema de promoção e proteção são determinantes, negligência tende a ser o problema prevalente à entrada nestes sistemas e tende a persistir durante a adolescência²¹;

- No contexto do PTE evidencia-se igualmente uma mudança no perfil de alguns dos jovens abrangidos, surgindo alunos de “excelência”, de nível socioeconómico elevado, sem aparentes fatores de risco, mas que acabam, por via do digital/contacto com tecnologias, adotar comportamentos graves que redundam na aplicação de medida tutelar educativa²²;
- Por outro lado, muitos dos jovens no contexto do PTE estão igualmente associados a processos tutelares cívicos, de exercício de regulação das responsabilidades parentais, muitas das vezes com situações recorrentes de incumprimento e ligados à conflitualidade na família/violência doméstica²³.

2.4 Outros aspetos

- A exposição à violência durante a gravidez, poderá afetar o desenvolvimento do cérebro do bebé, pelo que a prevenção da violência deve iniciar-se antes do nascimento²⁴;
- A violência que se passa entre as crianças na escola é muitas vezes invisível aos professores, funcionários e aos próprios encarregados de educação, permanecendo invisível até que é detetada já numa fase mais avançada, em que a resolução se torna mais difícil;
- Importância da intervenção entre os 3-6 anos (idade em que surge a agressividade), sendo uma fase por excelência para se trabalharem as questões da regulação emocional e regulação de comportamentos, e importância de se investir na prevenção (de forma universal) antes de se chegar à sinalização, através de programas validados cientificamente²⁵;
- Importância do Trabalho em Rede e funcionamento de equipas multidisciplinares, nomeadamente em bairros de intervenção prioritária, são decisivos para alcançar resultados na prevenção, nomeadamente de comportamentos desviantes e de radicalização de comportamentos;
- Existem indicadores de estudos internacionais que revelam que Portugal é o país europeu em que existe um maior desfasamento entre gerações quanto às competências digitais. Jovens portugueses (entre os 11 e 17 anos) são os que têm um maior grau de confiança nas suas competências para

²¹ Fonte: Maria João Leote Carvalho, Projeto YO&JUST – Delinquência e Criminalidade Juvenil na Justiça Juvenil e Penal em Portugal, apoiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia através de Bolsa individual de Pós-Doutoramento (SFRH/BPD/116119/2016) com financiamento participado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do POCH–Programa Operacional do Capital Humano, e por fundos nacionais do MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

²² Idem.

²³ Idem.

²⁴ https://www.communityservices.act.gov.au/_data/assets/pdf_file/0006/1549761/The-in-utero-experience-web.pdf

²⁵ Aspetos reiterados pelo Professor Catedrático Jubilado Doutor Cândido da Agra e pela Professora Mestre Josefina Castro.

resolver problemas online (*logo não pedem geralmente ajuda ou quando o fazem privilegiam os pares*);

- Importante atender à análise que a própria comunicação social faz relativamente aos fenómenos de violência, qual o impacto nas normas sociais que estão a ser transmitidas para a comunidade em geral (com o risco de uma certa normalização da violência), e importância da análise das redes sociais e como estas vão tendo grande impacto neste tipo de comportamentos;
- Não basta definir referenciais técnicos, importa definir e implementar protocolos de atuação; e importância da formação ministrada aos profissionais ter continuidade (não ficar isolada);
- Visando intervir de forma mais eficaz e eficiente na prevenção da violência, importa ter em conta três aspetos fundamentais: (1) Adoção do **modelo ecológico** na leitura e compreensão da violência; (2) Assumir uma **perspetiva de saúde pública** (primária, secundária, terciária, quaternária²⁶ e quinquenária²⁷; universal, seletiva e indicada) associada à definição do *timing* da intervenção e à população alvo; (3) Promover o **trabalho em rede**, multidisciplinar/multissetorial, de modo a ultrapassar a intervenção “em silo” e a existência de sucessivas intervenções sem que a situação seja de alguma forma solucionada, a prevenir a revitimização, o isolamento e, muitas das vezes, o abandono pela vítima do sistema que a poderia ajudar, aumentando o risco/perigo desta associado à escalada da violência;
- No caso-a-caso, muitas das vezes o(s) diagnóstico/fatores de risco e a sinalização já estão efetuados, o que carece de melhoria é a intervenção em si, onde o trabalho em rede (coprodução, co-construção, co-responsabilização) é a “pedra toque” para uma maior eficácia/eficiência da prevenção/intervenção;
- Importância do papel desempenhado, designadamente pelo **Programa Escola Segura** ao longo dos seus 30 anos de existência (implementado a nível nacional pelas Forças de Segurança em articulação com as Escolas), do **Programa Escolhas** (do Alto Comissariado para as Migrações- ACM) e de diversos **projetos impulsionados pela área da Juventude** através de metodologias de educação não formal (ex.: Programa Arribar –intervenção junto de jovens privados de liberdade em estabelecimentos prisionais ou em centros educativos; Projeto Podser – promoção da inclusão social e laboral de jovens com medida de internamento em Centro Educativo; Projeto Prometeu – promoção da inclusão social e laboral de jovens em situação de reclusão; e Projeto Vibes - Artes Para a Inclusão – dirigido a jovens internados em centro educativo);
- Existência de projetos premiados internacionalmente (ex.: “**O desporto mexe comigo**”- programa da Câmara Municipal de Lisboa - em bairros de intervenção prioritária) com resultados comprovados (ex.: ao nível do comportamento e aproveitamento no 1.º Ciclo).

²⁶ A prevenção quaternária relaciona-se com a necessidade de prevenir efeitos negativos decorrentes do excesso de intervenção (que poderá acarretar mais prejuízos do que benefícios).

²⁷ Este tipo de prevenção visa dar resposta ao *burnout* (síndrome de esgotamento profissional), reconhecendo que a sua existência pode comprometer o apoio/serviço prestado aos utentes/população.

Programa Escola Segura:

- Iniciativa conjunta das áreas governativas da **Administração Interna** e da **Educação** (protocolo de 16/9/1992)- âmbito:
 - Garantir a **segurança no meio escolar e no meio envolvente, através da prevenção de comportamentos de risco e da redução de atos geradores de insegurança em meio escolar.**
 - **Nacional**, incluindo todos os estabelecimentos de educação e **ensino não superior, públicos, privados e cooperativos;**
- **Anualmente as Forças de Segurança (FS), GNR e PSP**, realizam, designadamente **milhares de ações de sensibilização grupal (sobre temáticas diversas)**, milhares de contactos individuais, empenhando cerca de **765 efetivos** no conjunto das duas FS;

Níveis de prevenção geralmente definidos²⁸:

- Prevenção **universal**: diz respeito a todo o universo/população em geral, não havendo análise prévia do grau de risco individual;
- Prevenção **seletiva**: refere-se a subgrupos ou segmentos da população geral em risco de incorrerem em comportamentos criminais ou de delinquência, seja pelo contexto em que se inserem, em resultado de sinalização por parte das autoridades competentes ou pelas características específicas identificadas como de risco. Não é avaliado o grau de risco individual;
- Prevenção **indicada**- focar-se naqueles que apresentam comportamentos de risco, que já se encontram envolvidos em atividades delinquentes ou que assumam essa predisposição, tratando-se de um tipo de intervenção mais específico que carece de conhecimentos e competências técnicas mais robustas. A este nível é já avaliado o grau de risco individual.

Modelo ecológico

A adoção do modelo ecológico representa um contributo para ajudar a potenciar o conhecimento no caso e uma ajuda para a definição das estratégias de prevenção a adotar. A adoção do modelo ecológico enfatiza as múltiplas causas da violência e a interação dos fatores de risco que operam no interior da família e dos contextos mais amplos da comunidade, como o contexto social, cultural e económico.

Atendendo a que a violência é um problema de saúde pública, multifacetado, com raízes biológicas, psicológicas, sociais e ambientais, **o modelo ecológico serve dois propósitos fundamentais**: cada nível do modelo representa um nível de risco e cada nível também pode ser encarado como um ponto principal para a intervenção, o que ajuda a compreender a as propostas apresentadas pela OMS (2002) para se lidar com a violência:

²⁸ Adaptado de IPDJ, I.P. e SICAD.

- Tratar de **fatores de risco individuais** e adotar medidas para **modificar os comportamentos individuais de risco**;
- Influenciar **relacionamentos pessoais próximos** e trabalhar para criar **ambientes familiares saudáveis**, assim como **oferecer ajuda profissional e apoio às famílias que apresentam disfunções**;
- **Monitorizar locais públicos**, como escolas, locais de trabalho e bairros, e **adotar medidas para tratar de problemas** que possam levar à violência;
- Lidar com a **desigualdade de género** e com as **atitudes e práticas culturais adversas**;
- Lidar com os **fatores culturais, sociais e económicos mais abrangentes**, que contribuem para a violência, e adotar medidas para mudá-los.

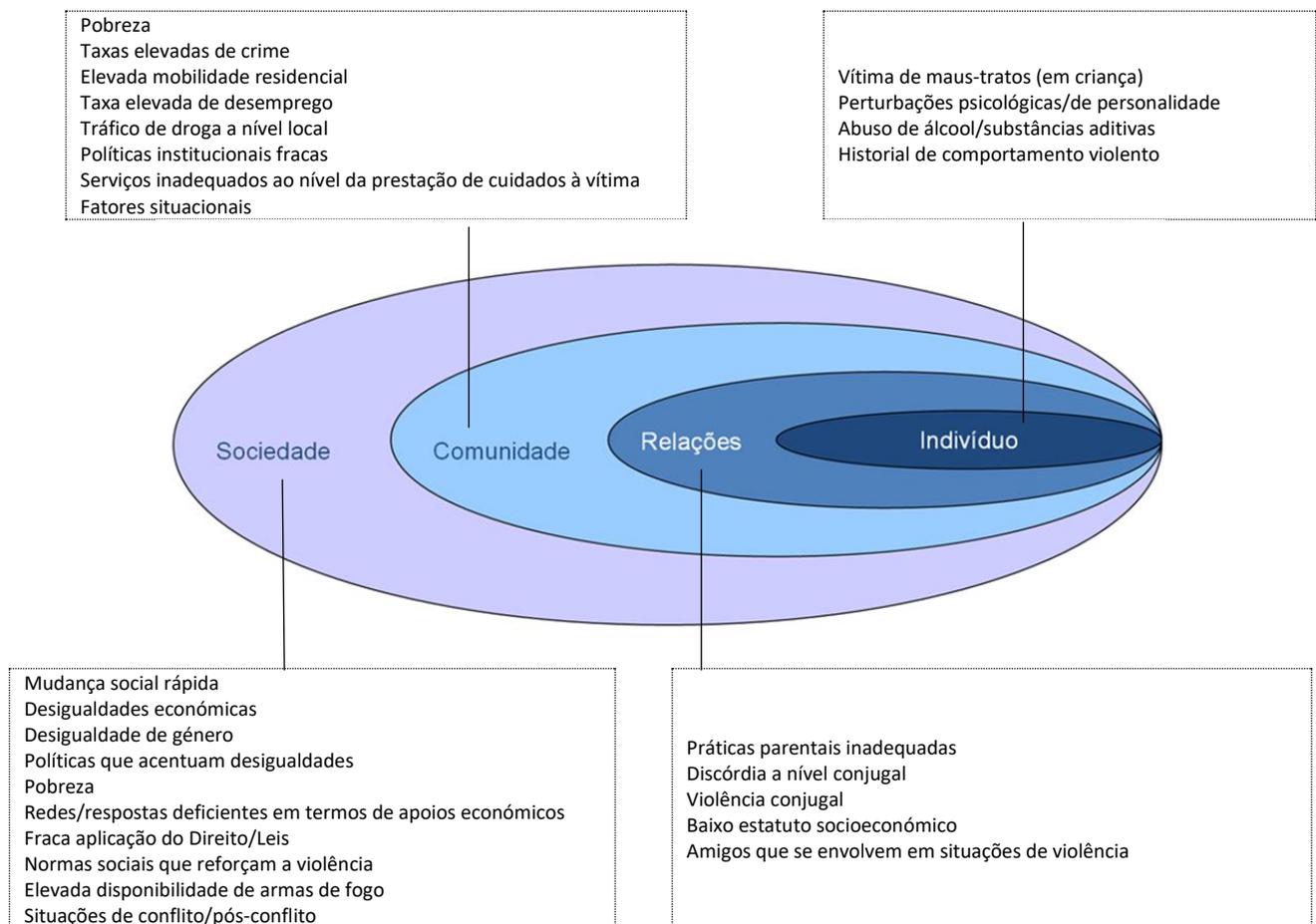


Figura 1. Modelo Ecológico. Fatores de risco comuns a diversos subtipos de violência interpessoal. Traduzido e adaptado de Organização Mundial da Saúde (2004)²⁹.

Partindo de uma perspetiva de saúde pública e do modelo ecológico, a título de exemplo, entre as medidas preventivas da violência propostas pela OMS (2002), a adotar para populações entre os 3 aos 29 anos,

²⁹ <https://apps.who.int/iris/rest/bitstreams/51048/retrieve>

encontram-se os seguintes exemplos: **programas de desenvolvimento de competências sociais**³⁰ (nível individual; 3-5, 6-11, 12-19 anos), **treino parental** (nível das relações interpessoais; 0-3 e 3-5 anos), **redução da disponibilidade/acessibilidade às bebidas alcoólicas** (nível comunitário; 12-19 e 20-29 anos) ou **redução da violência nos media** (nível societal; 3-5, 6-11; 12-19 anos)³¹.

Embora alguns fatores de risco talvez sejam específicos de certos tipos de violência, os vários tipos de violência, em geral, têm fatores de risco comuns. Normas culturais predominantes, pobreza, isolamento social e fatores como abuso de álcool, consumo de drogas ilícitas e acesso a armas de fogo são fatores de risco de mais de um tipo de violência. Como resultado, não é raro que alguns indivíduos incluídos em situação de risco experimentem mais de um tipo de violência. **É também comum perceber associações entre diferentes tipos de violência.** A investigação tem demonstrado, por exemplo, que há ligações muito próximas entre violência juvenil e outras formas de violência:

- A experiência de rejeição, abandono ou indiferença pelos pais coloca as crianças em maior risco de comportamento violento e anti-social, quando adultos.
- Testemunhar a violência em casa, ser vítima de abuso físico ou sexual, pode condicionar crianças ou adolescentes a considerarem a violência como uma maneira aceitável de resolver problemas.
- A exposição prolongada a conflitos armados, pode contribuir para uma cultura geral de terror, que aumenta a incidência de violência juvenil.

³⁰ Que incluem geralmente componentes, designadamente no domínio da gestão da raiva/emoções, modificação comportamental, desenvolvimento moral, resolução de problemas e resolução de conflitos.

³¹ Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002. Ver outras medidas em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf

3. Principais necessidades identificadas

As principais necessidades identificadas pela CAIDJCV, até ao momento, centram-se sobretudo ao nível dos grupos populacionais das crianças, jovens e jovens adultos, pelo que no quadro que se segue e em que se procurou sistematizar tais necessidades (organizadas pelos níveis do modelo ecológico), estas encontram-se cruzadas com os referidos grupos.

	INFÂNCIA (0-11)	ADOLESCÊNCIA (12-19)	ADULTO JOVEM (20-29)
INDIVIDUAL	Promover uma ampla adoção e implementação de programas de desenvolvimento de competências sociais (validados cientificamente)		
	Reforçar as intervenções junto de crianças e jovens/famílias em risco/com vulnerabilidades sociais acrescidas, atuando tão precocemente quanto possível e enquanto as necessidades se mantiverem		
RELAÇÕES (EX.: FAMÍLIA/PARES)	Desenvolver estratégias de parentalidade positiva (regulação emocional e de comportamentos) e preventivas da exposição a experiências adversas		
	Promover uma maior consciencialização sobre a violência que ocorre entre crianças e da importância de que esta não permaneça invisível e sob gestão das próprias crianças, de modo a intervir o mais precocemente possível, evitando-se a escalada das situações)		
	Sensibilizar para uma maior tomada de consciência de que a educação das crianças é uma responsabilidade intergeracional permanente		
	Apostar numa educação para os valores, no combate à banalização da violência, na promoção das competências sociais (designadamente nas famílias que apresentam maiores níveis de desestruturação e menor capacidade financeira)		
	Contrariar lógicas de desresponsabilização que defendem que as situações de violência acabam por “passar” com o tempo		
COMUNIDADE	Reforçar a prevenção e a intervenção ao longo das várias fases do ciclo de vida, com especial atenção ao período de gravidez, primeiros anos de vida, fase pré-escolar e 1.º ciclo	Reforçar a implementação de estratégias de prevenção da violência	
	Desenvolver estratégias de parentalidade positiva (regulação emocional e de comportamentos) e preventivas da exposição a experiências adversas		
	Promover uma maior consciencialização sobre a violência que ocorre entre crianças e da importância de que esta não permaneça invisível e sob gestão das próprias crianças, de modo a intervir o mais precocemente possível (evitando-se a escalada das situações)		
	Apostar numa educação para os valores, no combate à banalização da violência, na promoção das competências sociais (designadamente nas famílias que apresentam maiores níveis de desestruturação e menor capacidade financeira)		
	Contrariar lógicas de desresponsabilização que defendem que as situações de violência acabam por “passar” com o tempo		



	INFÂNCIA (0-11)	ADOLESCÊNCIA (12-19)	ADULTO JOVEM (20-29)	
COMUNIDADE (Cont.)	Promover uma maior responsabilização das entidades de proximidade e de primeira linha (ao nível da intervenção primária- fazendo uso, de forma integrada, dos recursos comunitários existentes para efeitos preventivos e de reparação dos fatores de risco identificados)			
	Capacitar os profissionais "de primeira linha" na identificação de comportamentos que possam estar associados a problemáticas aditivas, absentismo ou a reiteração de comportamentos desviantes			
	Rever, simplificar (sempre que necessário) e/ou divulgar orientações dirigidas aos profissionais, nomeadamente da Educação e Saúde, no sentido da identificação de crianças em risco e dos procedimentos a adotar, bem como da promoção do respetivo envolvimento no processo de intervenção/accompanhamento			
	Partindo de uma perspetiva de saúde pública, promover a adoção do modelo ecológico-sistémico na leitura e compreensão da violência e perante situações-problema investir na implementação do trabalho em rede			
	Criar condições para o fácil acesso à figura do mediador sociocultural, quando necessária a sua intervenção e reforçar a sua eficácia em algumas zonas/contextos			
	Reforçar as respostas ao nível da promoção da saúde mental para a comunidade em geral, com especial destaque para as situações que envolvem crianças acompanhados no âmbito do sistema de promoção e proteção e ou com PTE			
	Promover a identificação e neutralização, quer em ambiente interno de escola, quer nas proximidades de estabelecimento de ensino, a existência de linguagens de apropriação espacial (<i>graffiti...</i>) que promovem a violência e discriminação			
	Equacionar a (re)definição de modelo(s) e abordagem(ns) multissetoriais (prevenir a intervenção em "silo" e promover o trabalho em rede) que garantam a efetividade das intervenções junto de crianças e jovens/famílias em risco/ com vulnerabilidades sociais acrescidas, intervindo tão precocemente quanto possível e enquanto as necessidades se mantiverem			
	Potenciar a criação de mecanismos e ferramentas de articulação entre as entidades de primeira linha de intervenção no âmbito do sistema de promoção e proteção			
			Reforçar a importância de, em situações graves de comportamentos antissociais e de indisciplina, as CPCJ acionarem a Lei Tutelar Educativa	
	Aperfeiçoar a comunicação institucional e de âmbito preventivo/sensibilização, de modo a torná-la mais apelativa e apreensível ao público em geral e às crianças e jovens em particular			
	Assegurar, no âmbito dos processos tutelares cíveis, a avaliação da existência de situação de perigo para a criança decorrente do conflito parental, e sempre que se justifique em função de uma mais eficaz intervenção, assegurar a instauração de processo de promoção e proteção judicial ou a judicialização daquele que penda na CPCJ			
	Reforço dos projetos no contexto do Programa Escolhas, viabilizando a continuidade do trabalho das equipas e um alargamento da sua intervenção em outras áreas			
	Promover a "literacia" e potenciação das expressões artísticas individuais e/ou grupais como ferramentas de inclusão			
Disponer de instrumentos de avaliação de risco/perigo que captem situações de jovens com novos perfis (com sucesso escolar e sem presença de fatores de risco "tradicionais")				
Atender aos sinais de violência e conflitualidade existentes no contexto do desporto não profissional, de modo a potenciar uma intervenção tão cedo quanto possível, e responsabilizar as estruturas desportivas na promoção de um ambiente desportivo saudável durante os treinos				

	INFÂNCIA (0-11)	ADOLESCÊNCIA (12-19)	ADULTO JOVEM (20-29)
SOCIETAL	Promover mais investimento na prevenção e na intervenção ao longo das várias fases do ciclo de vida, com especial atenção ao período de gravidez, primeiros anos de vida, fase pré-escolar e 1.º ciclo.	Promover mais investimento na implementação de estratégias de prevenção da violência	
	Sensibilizar para uma maior tomada de consciência de que a educação das crianças é uma responsabilidade também de toda sociedade		
	Revisitar os instrumentos jurídicos disponíveis para o combate a novas linguagens de ameaça ou discriminação disponíveis em suporte digital e reavaliar o seu impacto na mudança de comportamentos		
	Criação de mecanismos/respostas promotoras do trabalho integrado entre a vertente da promoção e proteção e a vertente tutelar educativa		
	Reforçar a importância da partilha da informação entre instituições, de modo a promover intervenções mais ágeis, eficazes e eficientes, tendo sempre em conta o superior interesse da criança e respeitando a ética e deontologia profissionais associadas		
	Adotar de forma regular e permanente uma recolha e disponibilização de dados e informações mais detalhados no âmbito das ocorrências registadas no contexto da delinquência juvenil e da criminalidade violenta, que permita uma análise mais compreensiva da realidade, com base numa caracterização mais completa dos intervenientes, das ocorrências em si e da severidade da violência envolvida		
	Promover a requalificação das casas de acolhimento no sentido de uma maior especialização para gestão dos problemas ao nível do comportamento das crianças		
	Promover uma maior confiança na capacidade de resposta das instituições (e seus profissionais) que representam potenciais interfaces na prevenção/combate à violência		
		Alteração legislativa para garantir a existência de mecanismos promotores da continuidade do acompanhamento integrado dos jovens, quando estes regressam ao seu meio natural de vida, após período de internamento em centro educativo (ex.: equipa integrada para efetuar a “mentoria” necessária com o jovem/família/comunidade)	
		Alteração legislativa para promover a coordenação entre a intervenção tutelar educativa e de promoção e proteção (eventualmente em curso) através do estabelecimento de mecanismos processuais de apensação que possibilitem o conhecimento global da situação do jovem e o seu acompanhamento integral por parte do tribunal, garantindo igualmente o concomitante trabalho a desenvolver com a família origem/rede de suporte	
	Definir indicadores relativos à avaliação do trabalho em rede		



Adicionalmente, a CAIDJCV identificou outras necessidades que se relacionam com todos os níveis do modelo ecológico (Individual; Relações, como por exemplo família-pares; Comunidade; e Societal), designadamente:

- Sensibilizar para a importância de um uso adequado dos meios digitais, especialmente por parte das crianças e jovens, de modo a garantir a interação social presencial, a qual é essencial ao seu bem-estar e desenvolvimento harmonioso;
- Reforçar a utilização dos meios digitais para transmitir mensagens de intolerância face à violência (incluindo a psicológica), prevenir a violência, promover uma cultura de não violência, e promover a adoção de comportamentos “seguros” no meio digital.

4. Primeiras linhas orientadoras/recomendações

As linhas orientadoras/recomendações que se seguem decorrem de algumas das necessidades identificadas no ponto anterior, traduzindo a reflexão efetuada, até ao momento, em sede da CAIDJCV, a qual será consolidada com a continuidade dos trabalhos, e de forma alinhada com as orientações internacionais em matéria de prevenção e intervenção no domínio da violência.

A implementação das linhas de orientação/recomendações abaixo elencadas implica um trabalho de reflexão e avaliação a realizar, de forma integrada, com as entidades com competências em matéria de prevenção, intervenção, investigação e formação/sensibilização relevantes em cada um dos domínios de ação identificados.

PRIMEIRAS LINHAS ORIENTADORAS/RECOMENDAÇÕES

1 – Proposta de alteração à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, e à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, ambas nas suas versões atualizadas, criando-se a figura de Gestor/a do Caso (GC) /Técnico de referência (integrado/a em equipa multidisciplinar), que possa efetuar um acompanhamento frequente, regular da criança/jovem, potenciando a integração entre a intervenção efetuada em sede do Sistema de Promoção e Proteção e no âmbito do Processo Tutelar Educativo, criando ao mesmo tempo uma relação que permita trabalhar a confiança, os limites e a aquisição de competências com a criança/jovem e que potencie igualmente o necessário trabalho a realizar com a família de origem/rede social de suporte;

Trata-se de uma figura que deve ser acionada, nomeadamente nas seguintes situações: 1) sempre que exista necessidade de intervenção conjunta da área da promoção e proteção e da área tutelar educativa e 2) quando o jovem termina medida de internamento em centro educativo e regressa ao seu meio natural de vida, desde que exista necessidade, em função de situação de perigo avaliada, de acompanhamento pelo sistema de promoção e proteção (ficando neste caso o GC responsável pelo acompanhamento do caso após essa saída e pela realização de um trabalho de mentoria com o jovem/família/comunidade);

No contexto desta proposta de alteração às referidas Leis deverá atender-se à definição de mecanismos de articulação entre entidades que, cumprindo a legislação em vigor em matéria de proteção de dados, permitam o **cruzamento de informação em casos de crianças e jovens que carecem de acompanhamento multissetorial e multidisciplinar**, tendo em vista a redução dos fatores de risco e vulnerabilidades sociais, bem como uma permanente monitorização da situação ao longo do tempo, de modo a garantir intervenções atempadas e ajustadas às necessidades, tendo em conta o superior interesse da criança;

Esta proposta de alteração às citadas Leis visará igualmente a definição de soluções mais contentoras e especializadas e, portanto, mais adequadas à **gestão das situações de jovens acolhidos no sistema residencial** (no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção) que apresentam desafios acrescidos, evidenciando **sinais de distúrbios de comportamento graves** e que necessitem de uma intervenção mais incisiva, designadamente, em termos de prevenção da reincidência e de acompanhamento ao nível da saúde mental ou ao nível de intervenção terapêutica relacionada com comportamentos aditivos. As soluções deverão ser, na medida do adaptável, extensíveis a jovens com características similares que se encontrem em contexto tutelar educativo;

2- Nas situações, em contexto de processos tutelares cíveis (regulação das responsabilidades parentais), em que se verificam situações de incumprimento e/ou elevada conflitualidade parental que configurem perigo para a criança deve, sempre que se justifique em função de uma mais eficaz intervenção, e nos termos da Lei, assegurar a instauração de processo de promoção e proteção judicial ou a judicialização daquele que penda na CPCJ, a correr por apenso ao processo tutelar cível;

3 - Atualizar as estratégias de recolha de informação associadas à identificação de fatores de risco/perigo adotadas pelos profissionais dos diferentes setores e entidades que se constituem como interfaces relevantes na prevenção/resposta a situações de violência (ex.: Saúde, Educação, Forças de Segurança, Justiça, Segurança Social e outras entidades representadas nos Conselhos Locais de Ação Social da Rede Social (no âmbito da atuação da Garantia para a Infância), de modo a aperfeiçoar e reforçar as respostas na 1.ª Linha, agilizando a prevenção, sinalização e subsequente intervenção em rede, de forma o mais precoce e integrada possível;

4- Assegurar a intervenção das entidades da área da saúde na promoção do acompanhamento das gestantes com situações de gravidez perturbada por histórias de violência, no âmbito das Equipas para a Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) (Despacho n.º 6378/2013) que avaliam sobre a necessidade de sinalizar as crianças, após o seu nascimento, aos Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) (Despacho n.º 31292/2008, de 5 de dezembro) que assegura a avaliação do risco/perigo com vista à avaliação sobre a necessidade de sinalização à CPCJ e conseqüente instauração de processo de promoção e proteção;

5. Obrigatoriedade de as Forças de Segurança e demais entidades com competência em matéria de infância e juventude convocáveis procederem à avaliação da situação de perigo em que se possam encontrar crianças e jovens expostas a situações de violência que se registem no desporto não profissional àqueles dedicado, e de intervirem, na medida das suas legais atribuições nesta matéria, por forma a remover o perigo em que as crianças e jovens se encontrem, ou de, sendo disso caso, sinalizar o mais brevemente possível a situação à CPCJ e ao Ministério Público;

6. Alargamento do Projeto Escolhas nas Áreas Metropolitanas;

7. Estudo sobre os impactos dos órgãos de comunicação social na prevenção/normalização da violência;

8. Estudo sobre os impactos das redes sociais na prevenção/normalização da violência;

9. Articulação das intervenções com as medidas e modelo previsto no Plano Nacional da Garantia para a Infância (que se encontra em fase final de aprovação), Estratégia Nacional para os Direitos da Criança e o II Plano Nacional para a Juventude.

5. Modelo de acompanhamento

As linhas orientadoras/recomendações indicadas no ponto anterior serão objeto de monitorização e acompanhamento, integrado, ao nível da respetiva implementação.